



CLOVES DIAS DE AMORIM

FILIAÇÃO: Domergues Dias de Amorim e José Leite de Amorim

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 22/7/1946, Rio de Janeiro (RJ)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: operário

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: n/i

DATA E LOCAL DE MORTE: 23/10/1968, Rio de Janeiro (GB)

BIOGRAFIA

Nascido no Rio de Janeiro, Cloves Dias de Amorim trabalhava como servente na Companhia Antártica Paulista. Frequentava a Igreja Batista e jogava no time formado pelos jovens da instituição. Sustentava boa parte das despesas da família, já que seu pai encontrava-se impossibilitado de trabalhar e sua mãe recebia muito pouco como lavadeira. Era noivo e estava com a data de casamento marcada para janeiro do ano de 1969. Morreu aos 22 anos de idade, durante uma manifestação pública no centro da cidade do Rio de Janeiro, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 7 de outubro de 2004, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Cloves Dias de Amorim. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Cloves Dias de Amorim morreu no dia 23 de outubro de 1968, após ter sido atingido por disparo de arma de fogo enquanto

participava de uma manifestação estudantil no centro da cidade do Rio de Janeiro. Estudantes e jornalistas protestavam contra a morte de Luiz Paulo da Cruz Nunes, que havia acontecido no dia anterior, durante um ataque realizado por agentes do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS/GB) e da Polícia Militar (PM/GB) à Faculdade de Ciências Médicas da Universidade do Estado da Guanabara e ao Hospital Pedro Ernesto, localizados no bairro de Vila Isabel, no Rio de Janeiro. A repressão policial contra os manifestantes começou na esquina entre a rua de Santana e a avenida Presidente Vargas, após estudantes apedrejarem o prédio do jornal *O Globo*. No intuito de dispersar os manifestantes, agentes do Estado dispararam rajadas de metralhadoras e tiros de revólveres. De acordo com reportagem do jornal *Correio da Manhã*, o capitão Salatiel, que auxiliava o responsável pela operação, coronel Hernani, ordenou aos seus comandados que atirassem na direção de repórteres e fotógrafos que registravam os acontecimentos. Durante aproximadamente 15 minutos, os policiais atiraram contra os manifestantes, que, apesar disso, não se dispersaram completamente. Cloves Dias de Amorim foi atingido por um tiro e morreu no local. De acordo com o jornal *Correio da Manhã*, os tiros que atingiram Cloves foram disparados por agentes do DOPS que estavam

em uma camioneta verde, localizada próxima a um jipe do comando da Polícia Militar.

Consta no auto de exame cadavérico de Cloves ferimento na altura do pescoço, resultante de disparo feito a longa distância, da esquerda para a direita, de frente para trás e, por fim, apresentando uma trajetória ligeiramente de cima para baixo. A certidão de óbito apresentada declarava que a morte de Cloves decorreu de “ferimento transfixante do pescoço com dilaceração da medula cervical”.

A CEMDP indeferiu em 7 de agosto de 1997 o pedido apresentado pela família de Cloves, sob o argumento de que não estava comprovada sua atuação política e de que as ruas da cidade onde ocorreram os fatos tenham se transformado em “dependência policial assemelhada”. Em função da promulgação da Lei nº 10.875/2004 e a correspondente ampliação do escopo da legislação anterior, o caso é levado novamente em consideração, sendo deferido em 7 de outubro de 2004.

Os restos mortais de Cloves Dias de Amorim foram enterrados no Cemitério do Murundu, no Rio de Janeiro.

LOCAL DE MORTE

Via pública, Centro do Rio de Janeiro, GB.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S)

ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA GUANABARA

Governador do Estado da Guanabara:

Francisco Negrão de Lima

Secretário de Segurança Pública:

general Luis de França Oliveira

Comandante da Polícia Militar:

general Osvaldo Ferraro

1.2. DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL (DOPS-GB)

Governador do Estado da Guanabara:

Francisco Negrão de Lima

Secretário de Segurança Pública:

general Luis de França Oliveira

Chefe do Departamento de Ordem

Política e Social: delegado Manoel Villarinho

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0027_0010, p. 16.	Certidão de óbito, 23/10/1968.	Registro Civil e Tabelionato/Oitava Circunscrição.	Apresenta como causa da morte “ferimento transfixante do pescoço com laceração da medula cervical”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0027_0011, pp. 9-11.	Auto de exame cadavérico, 24/10/1968.	Instituto Médico-Legal.	Consta no auto de exame cadavérico de Cloves ferimento na altura do pescoço, resultante de disparo feito à longa distância, da esquerda para a direita, de frente para trás e, por fim, apresentando uma trajetória ligeiramente de cima para baixo.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0027_0011, pp. 12-13.	Esquema das lesões localizadas na face e no pescoço do cadáver, 24/10/1968.	Seção de Necropsias/ Instituto Médico-Legal.	A certidão de óbito declarou que a morte de Cloves decorreu de “ferimento transfixante do pescoço com dilaceração da medula cervical”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0027_0011, p. 14.	Termo de identificação, 24/10/1968.	Seção de Necropsias/ Instituto Médico Legal.	Identificação do corpo de Cloves por seu pai.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0027_0010, p. 39.	Matéria de jornal: “PM sufoca protesto a tiros”, 24/10/1968.	<i>Correio da Manhã.</i>	Menciona os primeiros nomes dos policiais que comandaram a operação sem, no entanto, identificá-los.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0027_0010, pp. 40-41.	Matéria de jornal: “Repressão matou mais 2 no protesto de rua”, 24/10/1968.	<i>Última Hora</i>	Confirma a morte de Cloves.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0027_0010, p. 42.	Matéria de jornal: “Luta faz mais dois mortos”, 24/10/1968.	<i>O Jornal</i>	Confirma a morte de Cloves.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0027_0010, pp. 47-56.	Matéria de jornal: “Começa a batalha do Dia do Protesto”, 7/11/1968.	<i>Fatos e Fotos</i>	Confirma a morte de Cloves.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0027_0011, pp. 46-47.	Voto do relator, 13/9/2004.	CEMDP.	Apresenta a indicação do relator do caso para o deferimento considerando a Lei n° 10.875/2004.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Cloves Dias de Amorim morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.